

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2018

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de irregularidades que envolvem servidor municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo n.º 01/2018, que tem o escopo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Manoel Martinele Santos Cardoso, matrícula n.º1774, tipificada nos artigos. 131, IX e 147, V, da Lei Municipal n.º 59/92.

Art. 2.º Designa **Antônio da Silva Santos**, matrícula n.º 1829; **Edilson Dias Menezes**, matrícula n.º0937; e **Francisco de Assis Lima Filho**, matrícula n.º2166, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo destinada apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo n.º 01/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3.º Obedecendo ao que dispõe o art. 162 da Lei Municipal n.º 59/92, fica preventivamente afastado do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo se necessário, o Sr. Manoel Martinele Santos Cardoso, sem prejuízo de remuneração até o julgamento final deste processo.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de novembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97